

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Data de início da vigência: 01/01/2025

| Membros da Magistratura | Subsídio Ativo/Inativo | Gratificação pelo exercício da Presidência | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---|--------|---|
| | | - | - | - |
| Desembargador | 39.717,69 | - | 775,53 | - |
| Juiz Titular de Vara Trabalhista | 37.731,80 | - | - | - |
| Juiz Substituto | 35.845,21 | - | - | - |

Data de início da vigência: 01/02/2025

| Membros da Magistratura | Subsídio Ativo/Inativo | Gratificação pelo exercício da Presidência | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---|--------|---|
| | | - | - | - |
| Desembargador | 41.845,49 | - | 775,53 | - |
| Juiz Titular de Vara Trabalhista | 39.753,21 | - | - | - |
| Juiz Substituto | 37.765,55 | - | - | - |

Observações:

a) Legislação de referência: : Magistrados Togados (Lei 13.752/2018 e Resolução STF nº 628/2018; Lei 14.520/2023; Ato CSJT.GP.SG.SGPES Nº 11, de 31 de janeiro de 2024; Ato CSJT.GP.SG.SGPES Nº 15, de 29 de janeiro de 2025); Juiz Classista (Lei nº 4439/1964, Lei nº 9.655/1998, Lei nº 10.331/2001 e Lei nº 10.697/2003)Lei nº 13.752/2018/2015 c/c Portaria Conjunta nº 2/2018;

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.